



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.323, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 645.061,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil e sessenta e um reais e trinta e três centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/ PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
44	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
77	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
78	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
96	020204	28.845.0008.2011	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
202	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
210	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
373	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
391	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
419	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
422	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
439	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
489	020901	24.131.0021.2003	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	5.000,00
516	020902	27.813.0022.2046	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.061,33
TOTAL GERAL					645.061,33

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício vigente, de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme demonstra o anexo único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 07 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 4.323, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	30.946.747,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	30.946.747,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	21.371.360,17
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	21.371.360,17
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.378.451,12
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.378.451,12
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,44805
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	12.132.416,14
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	30.946.747,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	43.079.163,14
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.050.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	14.029.163,14
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	4.278.979,39
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	9.750.183,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.324, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.939,55 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/ PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
392	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.939,55
TOTAL GERAL					14.939,55

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício vigente, de recursos do Convênio do Transporte Escolar Estadual, conforme demonstra o anexo único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 04 de outubro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 07 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 4.324, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 220 ENSINO FUNDAMENTAL	
Vinc. Código 002 RECURSO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	112.614,98
II - (-)Receitas provenientes de convênios	111.917,14
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	697,84
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	61.740,24
V - (-)Receitas provenientes de convênios	61.531,08
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	209,16
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	38.527,76
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	37.817,49
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	710,27
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	3,33639
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	2.369,74
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	112.614,98
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	114.984,72
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	114.984,72
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	17.675,43
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	97.309,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.325, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.394,61 (quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/ PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
394	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.394,61
TOTAL GERAL					14.394,61

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar, transferido pelo FNDE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 04 de outubro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 07 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 170/2022 – Pregão nº 056/2022 – Edital nº 098/2022

Tipo de Licitação: Menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares), em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, inclusive para cumprimento de determinações judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 21 de outubro de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 06 de outubro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 171/2022 – Pregão nº 057/2022 – Edital nº 099/2022

tipo de licitação: menor valor por ITEM

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de clínica geral (apta ao atendimento de urgências e emergências), em plantões médicos às terças, quartas, quintas e sextas-feiras das 07h00min às 13h00min, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de outubro de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 06 de outubro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.